

DECRETO Nº 100/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EXONERA A SRA. MILENE BURATTI PARA O
CARGO DE CHEFE DE SETOR DE SERVIÇO
ADMINISTRATIVO 20H E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de Chefe de Setor de Serviço Administrativo 20h, a Sra. **MILENE BURATTI**, padrão de vencimentos CCE – 1, carga horária de 20 horas semanais, matrícula funcional nº 1230, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 10.12.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha nº 26. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração